



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: compras@camaracaboverde.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na organização da legislação municipal, com serviços de consolidação, compilação e versionamento das normas.

II. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cabo Verde/MG, ao longo de sua existência, editou um vasto acervo normativo, grande parte do qual não se encontra consolidado ou atualizado. Muitas normas estão disponíveis apenas em suas versões originais publicadas no Diário Oficial, ou em formatos físicos ou digitais não padronizados, o que compromete a segurança jurídica, a transparência e o pleno exercício da função legislativa.

Diante da ausência de base de dados estruturada, plataforma de consulta confiável e equipe técnica com expertise na aplicação das normas da LINDB (Decreto-Lei nº 4.657/1942) e da Lei Complementar nº 95/1998, constata-se a necessidade da contratação de empresa especializada que ofereça suporte técnico com domínio legislativo, promovendo a correta interpretação, compilação e versionamento da legislação vigente.

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta envolve a contratação de serviço técnico especializado que contempla:

- Análise do acervo legislativo municipal;
- Consolidação e compilação das normas, com correções formais e atualização conforme alterações posteriores;
- Versionamento da legislação, permitindo acesso à redação vigente por período;
- Disponibilização do conteúdo em plataforma eletrônica integrada ao portal da Câmara Municipal;
- Manutenção e atualização contínua do acervo normativo com inclusão automática de novos atos.

A empresa contratada será responsável por toda a análise técnica e entrega dos serviços em ambiente digital seguro e acessível, sem demandar recursos técnicos internos por parte da Câmara.

IV. JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A contratação direta se justifica com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar da prestação de **serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual**, cuja execução demanda conhecimento técnico singular na organização e estruturação da legislação municipal.

A singularidade do objeto reside na combinação das seguintes características:

- Aplicação especializada da LINDB e da Lei Complementar nº 95/1998;
- Experiência comprovada em organização legislativa;



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: compras@camaracaboverde.mg.gov.br

- Prestação do serviço acompanhada de plataforma com ferramentas exclusivas de acesso, versionamento e indexação legislativa;
- Atendimento contínuo para atualização normativa futura.

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O levantamento visou identificar empresa com notória especialização na área, avaliando critérios como, metodologia aplicada, equipe técnica, ferramentas utilizadas e custo médio dos serviços prestados.

A solução identificada como mais adequada foi pela empresa **Leis Ltda**, gestora do portal LeisMunicipais.com.br, que contempla:

- Digitalização, digitação e revisão das normas;
- Consolidação, compilação e versionamento técnico das normas;
- Publicação em ambiente digital com funcionalidades como pesquisa nacional, indexação cruzada, notificações automatizadas e integração com normas estaduais e federais.

O valor estimado da contratação, gira em torno de R\$ 46.190,00 valor compatível com os praticados em contratações similares por outras Câmaras Municipais.

VI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 01/01 Câmara Municipal / Legislativo Municipal

04 122 0004 4012 0000 MANUT. DAS ATIV. INFORM. E PROCES. DADOS

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – Pes. Ficha 37

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação da empresa especializada na organização legislativa representa medida estratégica para a modernização da Câmara Municipal de Cabo Verde/MG, assegurando:

- Adequação ao princípio da legalidade;
- Redução de riscos administrativos e jurídicos;
- Melhoria da governança e da transparência pública;
- Fortalecimento do acesso à informação legislativa por parte da sociedade e dos órgãos de controle.

Diante da natureza continuada do serviço e da necessidade institucional permanente de manter o acervo normativo atualizado, propõe-se a celebração de contrato com vigência inicial de 24 meses, podendo ser prorrogado conforme art. 106 da Lei nº 14.133/2021, garantindo assim maior eficiência e economicidade à Administração Pública.

Cabo Verde/MG, 30 de Julho de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: compras@camaracaboverde.mg.gov.br

Eduardo Domingos Fernandes
Agente de Contratação